



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS “IN NATURA” (VERDURAS, FRUTAS, CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, FRANGO, PEIXE, LINGUIÇA E POLPA DE FRUTA) PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES NOS DIVERSOS SETORES / PROGRAMAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis “in natura” (verduras, frutas, carne bovina, carne suína, frango, peixe, linguiça e polpa de fruta) para o preparo de alimentação para funcionários e pacientes nos diversos setores / programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA.**
- 1.2. O uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso I e III do art. 3º do Decreto Municipal nº. 009/2021, devido à necessidade de aquisições frequentes e atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Os gêneros alimentícios perecíveis “in natura”(verduras e frutas) serão destinados ao preparo de alimentação para funcionários e pacientes nos diversos setores / programas pertencentes a Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA.
- 2.2. A quantidade anual estimada foi calculada com base em levantamentos e projeções realizadas pelas Secretarias Municipais competentes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

AQUISIÇÃO DE VERDURAS PARA DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Legume in natura, tipo: abóbora moranga	kg	700	R\$ 3,06	R\$ 2.142,00
2	Legume in natura, tipo: abóbriinha	kg	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
3	Condimento, Tipo Alho, Apresentação Natural, Adicional Cabeça	und	2500	R\$ 2,31	R\$ 5.775,00
4	Verdura in natura, tipo: acelga	kg	1000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
5	Verdura in natura, tipo: alface crespa	und	1200	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00
6	Legume in natura, tipo: batata inglesa	kg	1200	R\$ 7,06	R\$ 8.472,00
7	Legume in natura, tipo: batata doce	kg	1000	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
8	Legume in natura, tipo: beterraba	kg	750	R\$ 5,62	R\$ 4.215,00
9	Legume in natura, tipo: cebola branca	kg	1500	R\$ 5,32	R\$ 7.980,00
10	Legume in natura, tipo: cenoura	kg	1850	R\$ 5,59	R\$ 10.341,50
11	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa, apresentação: natural	pct	1800	R\$ 2,17	R\$ 3.906,00
12	Legume in natura, tipo: couve	und	1000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

13	Legume in natura, tipo: chuchu verde	kg	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
14	Legume in natura, tipo: pepino	kg	1050	R\$ 2,42	R\$ 2.541,00
15	Legume in natura, tipo: pimentão verde	und	1200	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
16	Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural	kg	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
17	Legume in natura, tipo: maxixe	kg	250	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
18	Legume in natura, tipo: mandioca / aipim	kg	1500	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00
19	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	kg	2200	R\$ 4,90	R\$ 10.780,00
20	Legume in natura, tipo: tomate salada	kg	2500	R\$ 5,04	R\$ 12.600,00
21	Legume in natura, tipo: quiabo	kg	450	R\$ 5,65	R\$ 2.542,50
TOTAL					R\$ 107.554,00

AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	kg	700	R\$ 7,08	R\$ 4.956,00
23	Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	und	1300	R\$ 4,82	R\$ 6.266,00
24	Fruta, tipo: banana pacovan, apresentação: natural	kg	1450	R\$ 4,31	R\$ 6.249,50
25	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	kg	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
26	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação: natural	kg	1300	R\$ 5,56	R\$ 7.228,00
27	Fruta, tipo: limão, apresentação: natural	kg	650	R\$ 4,20	R\$ 2.730,00
28	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	kg	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
29	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	kg	1350	R\$ 3,39	R\$ 4.576,50
30	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	kg	850	R\$ 4,91	R\$ 4.173,50
31	Fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	kg	850	R\$ 7,20	R\$ 6.120,00
32	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	kg	4000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
33	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	kg	1900	R\$ 3,38	R\$ 6.422,00
34	Fruta, tipo: tangerina, bergamota, apresentação: natural	kg	1050	R\$ 5,97	R\$ 6.268,50
35	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural	kg	750	R\$ 11,64	R\$ 8.730,00
TOTAL					R\$ 80.740,00

AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS DE FRUTAS PARA DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
36	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação:	kg	700	R\$ 9,43	R\$ 6.601,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	congelada				
37	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	kg	700	R\$ 10,37	R\$ 7.259,00
38	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	kg	550	R\$ 10,70	R\$ 5.885,00
39	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	kg	550	R\$ 11,23	R\$ 6.176,50
TOTAL					R\$ 25.921,50

AQUISIÇÃO DE CARNES, PEIXES, FRANGOS E EMBUTIDOS PARA DIVERSOS SETORES E PROGRAMAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
40	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado.	kg	1300	R\$ 35,62	R\$ 46.306,00
41	Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (PÁ), apresentação: Cortada, processamento com osso, estado de conservação: congelado.	kg	1050	R\$ 28,01	R\$ 29.410,50
42	Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado	kg	2250	R\$ 15,57	R\$ 35.032,50
43	Peixe in natura, variedade: tambaqui, tipo corte: eviscerado sem cabeça, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado.	kg	1250	R\$ 15,00	R\$ 18.750,00
44	Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: congelado.	kg	1050	R\$ 21,94	R\$ 23.037,00
45	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado.	kg	1050	R\$ 20,51	R\$ 21.535,50
TOTAL					R\$ 174.071,50

1.1 Quantidades estimadas por Secretarias que fazem parte do Certame:

AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS "IN NATURA" (VERDURAS, FRUTAS, CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, FRANGO, PEIXE, LINGUIÇA E POLPA DE FRUTA) PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES NOS DIVERSOS SETORES / PROGRAMAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.

SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			LOTE Nº. 01 (SEMUS)	LOTE Nº. 02 (SEMAS)	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QT	QT	QT
1	Legume in natura, tipo: abóbora moranga	kg	500	200	700
2	Legume in natura, tipo: abobrinha	kg	750	250	1000
3	Condimento, Tipo Alho, Apresentação Natural, Adicional Cabeça	und	2000	500	2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

4	Verdura in natura, tipo: acelga	kg	800	200	1000
5	Verdura in natura, tipo: alface crespa	und	1000	200	1200
6	Legume in natura, tipo: batata inglesa	kg	1000	200	1200
7	Legume in natura, tipo: batata doce	kg	800	200	1000
8	Legume in natura, tipo: beterraba	kg	500	250	750
9	Legume in natura, tipo: cebola branca	kg	1200	300	1500
10	Legume in natura, tipo: cenoura	kg	1500	350	1850
11	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa, apresentação: natural	pct	1500	300	1800
12	Legume in natura, tipo: couve	und	800	200	1000
13	Legume in natura, tipo: chuchu verde	kg	600	200	800
14	Legume in natura, tipo: pepino	kg	800	250	1050
15	Legume in natura, tipo: pimentão verde	und	1000	200	1200
16	Condimento, Tipo Pimenta De Cheiro, Apresentação Natural	kg	100	50	150
17	Legume in natura, tipo: maxixe	kg	200	50	250
18	Legume in natura, tipo: mandioca / aipim	kg	1200	300	1500
19	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde	kg	1000	1200	2200
20	Legume in natura, tipo: tomate salada	kg	2000	500	2500
21	Legume in natura, tipo: quiabo	kg	300	150	450
22	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	kg	500	200	700
23	Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural	und	900	400	1300
24	Fruta, tipo: banana pacovan, apresentação: natural	kg	1000	450	1450
25	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural	kg	400	200	600
26	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação: natural	kg	1000	300	1300
27	Fruta, tipo: limão, apresentação: natural	kg	500	150	650
28	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	kg	800	200	1000
29	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	kg	1000	350	1350
30	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural	kg	600	250	850
31	Fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo, apresentação: natural	kg	600	250	850
32	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	kg	3000	1000	4000
33	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	kg	1500	400	1900
34	Fruta, tipo: tangerina, bergamota, apresentação: natural	kg	800	250	1050
35	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural	kg	500	250	750
36	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada	kg	500	200	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

37	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	kg	500	200	700
38	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	kg	400	150	550
39	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	kg	400	150	550
40	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado.	kg	1000	300	1300
41	Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (PÁ), apresentação: Cortada, processamento com osso, estado de conservação: congelado.	kg	750	300	1050
42	Carne de ave in natura, tipo animal: frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado	kg	2000	250	2250
43	Peixe in natura, variedade: tambaqui, tipo corte: eviscerado sem cabeça, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado.	kg	1000	250	1250
44	Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: congelado.	kg	750	300	1050
45	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado.	kg	750	300	1050

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 4.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem comum para fins do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 004/2021, de 04 de janeiro de 2021 – Pregão Presencial.

5. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 5.1. Os deverão ser entregues nos locais designados pelas **Secretarias Municipais competentes**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**.

6. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA:

- 6.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos produtos, a qual deverá ser efetivada em **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;
- 6.2. Os produtos serão solicitados pela **Secretaria Municipal competente**, de forma **parcelada (semanal)**, encaminhados diretamente, via fax ou e-mail, até que seja atingida a quantidade total adquirida de acordo com as necessidades da Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da "**Ordem de Fornecimento**";
- 6.3. Os produtos deverão ser apresentados em tamanhos médios, coloração uniforme, sem manchas, inseto de materiais terroso, produtos de primeira qualidade conforme proposta apresentada;
- 6.4. **Não serão aceitos produtos** cujos não atendem as especificações do item 6.3;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



6.5. Em caso de recusa dos produtos pela **Secretaria Municipal competente**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação da recusa;

6.6. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da **Secretaria Municipal competente** para a entrega dos produtos, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;

7.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

7.4. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;

7.5. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

7.6. Receber os materiais, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados no Termo de Referência;

8.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;

8.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **Secretaria Municipal competente**;

8.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Secretaria Municipal competente**;

8.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Secretaria Municipal competente**;

8.6. Comunicar à **Secretaria Municipal competente** qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos cabíveis;

8.7. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

8.8. A LICITANTE deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos



órgãos de controle interno e externo.

9. FONTE DE RECURSOS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.05.00 –	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0056.2021.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
02.10.00 –	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0056.2024.0000 –	Manutenção do Programa PAB-FIXO.
10.301.0056.2026.0000 –	Manutenção do Programa da Família-PSF.
10.301.0056.2027.0000 –	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB.
10.301.0056.2029.0000 –	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0056.2031.0000 –	Manutenção do Hospital.
02.07.00 –	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
08.122.0486.2016.0000 –	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.
02.11.00 –	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
08.243.0019.2033.0000 –	Programa de Apoio a Criança.
08.243.0486.2034.0000 –	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar.
08.244.0486.2036.0000 –	Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família.
08.244.0486.2037.0000 –	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
08.244.0486.2038.0000 –	Manutenção e Funcionamento do CRAS.
08.244.0486.2039.0000 –	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0486.2040.0000 –	Manutenção e Funcionamento do CREAS.
3.3.90.30.00 –	Material de Consumo.

10. PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados do **recebimento definitivo** do objeto, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta do fornecedor e aceitas pela Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA;
- 10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;
- 10.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, mediante **consulta on-line**, ao **Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 10.4. Os respectivos documentos de consulta citados no subitem 10.3 deverão ser anexados ao processo de pagamento.

Maurício

Líndia
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 10.4.1. **Constatada a situação de irregularidade** da CONTRATADA, a mesma será **notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado**, para, num **prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar** tal situação ou, no mesmo prazo, **apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação e cancelamento da Ata de Registro de Preços**;
- 10.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da **CONTRATANTE**.
- 10.5. A critério da **CONTRATANTE**, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da **CONTRATADA** para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 004 e 009/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

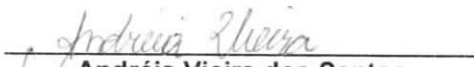
- 12.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

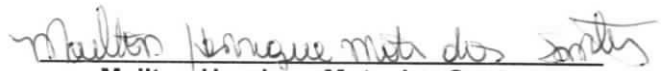
Dom Pedro/MA, 14 de abril de 2021.

Responsável pela elaboração do presente termo de referência:


Fabio Lira de Santana
Departamento de Compras
Tesoureiro Municipal

Aprovo o presente termo de referência:


Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde


Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social